



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



## DECRETO N.º 5.188/2.026

Qualifica como Organização Social de Saúde – OS a ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO-ASM, inscrito no CNPJ nº 27.324.279/0001-15, para fins de celebração de Contrato de Gestão no âmbito do Município de Cosmorama/SP, na forma da legislação vigente.

**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e na forma do disposto no artigo 1º da Lei Municipal Nº 3.914 de 17 de junho de 2025;

**Considerando** que por meio do Processo Administrativo Nº 362/2026, a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO-ASM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 27.324.279/0001-15, com sede na Rua Thomaz Gonzaga, nº 64, Bairro: Pernambués, CEP: 41.100-000, em Salvador-BA, pleiteou sua qualificação como Organização Social – OS, na área da Saúde, no âmbito deste município, tendo a Comissão Especial de Qualificação e Seleção de Entidades sem Fins Lucrativos opinado pelo deferimento do pedido mediante o atendimento dos requisitos legais previstos na legislação municipal, em parecer também acolhido pelo Departamento Municipal de Saúde (Diário Oficial do Município, Edição Nº 2134A) ;

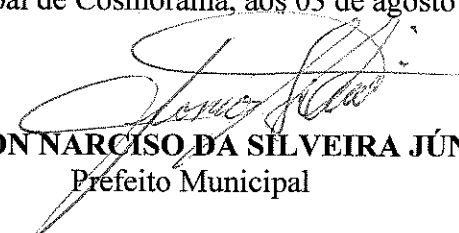
### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica qualificada como Organização Social, para atuação na área da saúde do município de Cosmorama-SP, a entidade denominada ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO-ASM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 27.324.279/0001-15, com sede na Rua Thomaz Gonzaga, nº 64, Bairro: Pernambués, CEP: 41.100-000, em Salvador, Estado da Bahia.

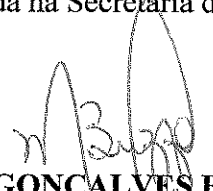
**Art. 2º** Fica mencionada entidade reconhecida como de interesse social e de utilidade pública para todos os efeitos legais, bem como considerada apta à celebração de contrato de gestão perante o Poder Público municipal, nos termos dos artigos 9º e 10º do Decreto Municipal Nº 5.117/2025.

**Art. 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 03 de agosto de 2.026.

  
**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

  
**MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO**

Assistente Administrativo



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



## **DECRETO N.º 5.189/2.026**

Qualifica como Organização Social de Saúde – OS o GRUPO FUTURO – GESTÃO DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 32.839.901/0001-68, para fins de celebração de Contrato de Gestão no âmbito do Município de Cosmorama/SP, na forma da legislação vigente.

**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e na forma do disposto no artigo 1º da Lei Municipal Nº 3.914 de 17 de junho de 2025;

**Considerando** que por meio do Processo Administrativo Nº 247/2026, a entidade GRUPO FUTURO – GESTÃO DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 32.839.901/0001-68, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 2121, Sala 2303, bairro Jardim Santa Ângela, CEP: 14021-260, em Ribeirão Preto- SP, pleiteou sua qualificação como Organização Social – OS, na área da Saúde, no âmbito deste município, tendo a Comissão Especial de Qualificação e Seleção de Entidades sem Fins Lucrativos opinado pelo deferimento do pedido mediante o atendimento dos requisitos legais previstos na legislação municipal, em parecer também acolhido pelo Departamento Municipal de Saúde (Diário Oficial do Município, Edição Nº 2134A) ;

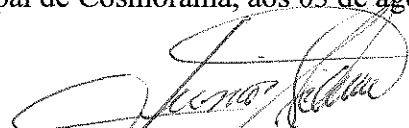
## **DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica qualificada como Organização Social, para atuação na área da saúde do município de Cosmorama-SP, a entidade denominada GRUPO FUTURO – GESTÃO DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 32.839.901/0001-68, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 2121, Sala 2303, bairro Jardim Santa Angela, CEP: 14021-260, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

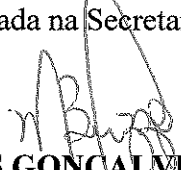
**Art. 2º** Fica mencionada entidade reconhecida como de interesse social e de utilidade pública para todos os efeitos legais, bem como considerada apta à celebração de contrato de gestão perante o Poder Público municipal, nos termos dos artigos 9º e 10º do Decreto Municipal Nº 5.117/2025.

**Art. 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 03 de agosto de 2.026.

  
**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

  
**MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO**

Assistente Administrativo



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



## DECRETO N.º 5.190/2.026

Qualifica como Organização Social de Saúde – OS a Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento- ANAESP, inscrito no CNPJ nº 02.954.994/0001-00, para fins de celebração de Contrato de Gestão no âmbito do Município de Cosmorama/SP, na forma da legislação vigente.

**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e na forma do disposto no artigo 1º da Lei Municipal Nº 3.914 de 17 de junho de 2025;

**Considerando** que por meio do Processo Administrativo Nº 317/2026, a Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento- ANAESP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 02.954.994/0001-00, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1030, Escritório 206, Condomínio Stadium, Bairro: Alphaville Industrial/Empresarial, CEP:06454-000, em Barueri-SP, pleiteou sua qualificação como Organização Social – OS, na área da Saúde, no âmbito deste município, tendo a Comissão Especial de Qualificação e Seleção de Entidades sem Fins Lucrativos opinado pelo deferimento do pedido mediante o atendimento dos requisitos legais previstos na legislação municipal, em parecer também acolhido pelo Departamento Municipal de Saúde (Diário Oficial do Município, Edição Nº 2134A);

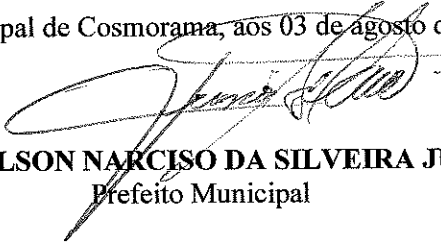
### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica qualificada como Organização Social, para atuação na área da saúde do município de Cosmorama-SP, a entidade denominada Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento- ANAESP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 02.954.994/0001-00, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1030, Escritório 206, Condomínio Stadium, Bairro: Alphaville Industrial/Empresarial, CEP:06454-000, em Barueri, Estado de São Paulo.

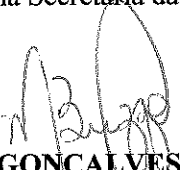
**Art. 2º** Fica mencionada entidade reconhecida como de interesse social e de utilidade pública para todos os efeitos legais, bem como considerada apta à celebração de contrato de gestão perante o Poder Público municipal, nos termos dos artigos 9º e 10º do Decreto Municipal Nº 5.117/2025.

**Art. 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 03 de agosto de 2.026.

  
**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

  
**MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO**  
Assistente Administrativo